

Lei nº 53/63

dá nome à atual Rua Pirapora de  
Rua Vereador Deslindo Basilio.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco  
Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

Decreta:-

Art. 1º - Fica, por força da presente lei, modificando  
o nome da atual Rua Pirapora para o de Vereador  
Deslindo Basilio.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor 15 dias após sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 31 de Outubro de 1963

Ass.)